



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 390 /2022



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade implementar guarda-corpos (corrimão) na escadaria Gerônimo localizada na Cachoeira II-Muriqui."

JUSTIFICATIVA

Por ser uma zona de intensa movimentação populacional, inclusive de crianças e idosos, a implementação dos guarda-corpos (corrimão) será de extrema relevância, visto que contribuirão para segurança e bem-estar dos moradores.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autpr

